

L.O FEPAM n°7353/2014-DL L.O SMMASS n°147/2015

#### PROGRAMA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

### PROPOSTA COMERCIAL

(proposta individual por ponto gerador/filial)

- Frequência de coleta: QUINZENAL (a cada 14 dias)
- Frequência de cobrança: MENSAL (a cada 28 dias)

# **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Gerenciamento de Resíduos contaminados de Serviços de Saúde pertencentes ao Grupo A, B e E:







- Coletas programadas nos Consultórios ou Clínicas, com frequências estipuladas e automáticas de acordo com a geração de volume;
- Sistema de Coleta Mobile MeuResíduo, um App desenvolvido exclusivamente para captação de dados em campo, rastreabilidade dos resíduos, evidência de coleta, proporcionando informações exatas, confiáveis e atualizada<mark>s do gerenciamento</mark> de resíduos cada vez mais rapidamente.
- Fornecimento de embalagens higienizadas que atendem as normas técnicas quanto a material e capacidade para o armazenamento temporário dos resíduos e posterior transporte dos mesmos (baldes brancos leitosos, bombonas rígidas, descarpack de 07 e 13 litros);
- Reposição de embalagens higienizadas para o correto acondicionamento dos resíduos, bem como a identificação de cada embalagem da área de armazenamento de resíduo.
- Confecção de Contrato de Prestação de Serviço, Certificação Ambiental, PGRSS individualmente ao gerador e demais documentações ambientais completas relativas ao gerenciamento de resíduos;
- Serviço de Coleta, Transporte, Triagem, Tratamento e Encaminhamento para destinação final correta e licenciada de todos os resíduos coletados.
- Respeito à legislação em vigor, especialmente a Resolução nº 358 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, de 29 de abril de 2005, e Anexo; Lei n. 12.305, de 2 de agosto de 2010 (que institui a política nacional de resíduos sólidos, altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e dá outras providências);
- Colaboradores da Ecolog treinados para o cumprimento das normas técnicas aplicáveis e para o bom atendimento dos seus clientes.
  - Logística integrada, com atuação permanente em mais de 300 municípios Gaúchos.



### VALORES PARA O GERENCIAMENTO COMPLETO DOS RESÍDUOS:

- R\$ 66,72 a cada 28 dias (valor fixo via boleto bancário) para a coleta de até 70 litros de resíduos contaminados de serviços de saúde pertencentes ao Grupo A, B e E. Havendo volume superior será cobrado proporcional ao volume coletado.
- R\$ 28,44 anualmente, referente a emissão e renovação do Certificado de Responsabilidade Ambiental que possui validade até o dia 31/01 de cada ano;

Obs.: Todo resíduo líquido com índice de umidade superior a 30%, passará pelo processo de solidificação, onde adicionamos materiais sólidos aumentando assim o seu volume. O volume a ser faturado será o volume total processado. Ex.: A cada 10 litros de resíduos líquidos após o processamento resultam em 33,333 litros de resíduos sólidos.

## VALORES PARA ELABORAÇÃO DO PGRSS:

### Plano de Gerenciamento de Resíduos Serviços de Saúde:

- <u>Elaboração</u>: 12 parcelas mensais de R\$ 49,98 para a elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde - PGRSS, documento que atende as normas técnicas e legislação aplicada com ART de profissional habilitado.
- Atualização Anual: 12 parcelas mensais de R\$ 25,00 referente a atualização do PGRSS;

### Descrição do PGRSS:

- ✓ Serve de base de consulta para treinamento com funcionários e esclarecimentos quanto a manuseio e cuidados com resíduos;
- ✓ A RDC 306/04 da ANVISA e Resolução 358/05 do CONAMA Ambas normativas determinam que os geradores de RSS devem elaborar um Plano de Gerenciamento de Resíduos -- PGRSS, e especificam a necessidade de acompanhamento Técnico na elaboração, implantação e monitoramento do mesmo. Para corroborar com a situação, foi aprovada em 2010 a Lei Federal n12.305/2010 da Política Nacional de Resíduos Sólidos, regulamentada pelo Decreto n7.404/2010. Estas Lei e Decreto determinam a obrigatoriedade de elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos PGRS para geradores de resíduos perigosos
- ✓ Estabelece procedimentos de manuseio, coleta, armazenamento, e destinação dos Resíduos;
- ✓ Elaborado com estrutura que facilita a revisão e controle de documentos, inspirado nas respectivas normas técnicas;
- ✓ Traz informações gerais sobre resíduos sólidos e propõe ações de educação ambiental;
- ✓ Propõe indicadores para monitoramento do sistema e revisão do PGRSS.
  - Segue em Anexo o Informativo Referente ao PGRSS.



# **BONIFICAÇÕES:**

- Bônus para coleta gratuita de resíduos eletrônicos íntegros para suprir demanda interna e campanha com Clientes e Colaboradores (coleta, transporte, desmanufatura e destinação final adequada e licenciada) de itens, tais como:
  - ✓ CPU'S
  - ✓ MONITORES
  - ✓ TECLADOS
  - ✓ MOUSES
  - ✓ ESTABILIZADORES
  - ✓ NO BREAKS
  - ✓ IMPRESSORAS
  - ✓ CELULARES
  - ✓ CARREGADORES
- o **Bônus** para coleta gratuita de óleos de cozinha saturados;
- o **Bônus** para coleta gratuita de chapas de raios-x;
- o **Bônus** para coleta gratuita de baterias automotivas;
- o **Bônus** para coleta gratuita de plásticos livres de contaminação;
- o **Bônus** para coleta gratuita de papeis livres de contaminação;
- o **Bônus** para coleta gratuita de papelões livres de contaminação;
- o **Bônus** para coleta gratuita de resíduos de arquivo morto oriundos da área administrativa;

Maíra Bohrer Analista Comercial <u>maira@ecologambiental.com.br</u> 51.3056-2395